



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 1/2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – Primeiro Semestre de 2019

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPEL estarão abertas no período **de 04/02/2019 a 15/02/2019**, no horário das 09 às 13 horas na Secretaria do Programa da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, CEP: 96010-020).
2. Os interessados em cursar disciplina como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar somente inscrição em disciplina optativa oferecida no primeiro semestre de 2019. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros, a critério do Colegiado do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) ou na Secretaria do Programa (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Duas fotografias 3x4.
 - f) Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma **carta de intenções**, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados

documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

g) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, **no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que deve ser feito por GRU, através do link

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Para participar do Programa de Isenção da taxa de inscrição, o PROGRAU considerará isento o candidato que apresentar no momento da inscrição comprovante de cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007. O PROGRAU consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição.

6. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

7. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via **Correio Sedex**, desde que seja respeitada **a data limite de postagem de 15 de fevereiro de 2019**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: (53) 3284 55 11; e-mails: prograu.ufpel@gmail.com; Endereço: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo,
2. Motivos apresentados na carta de intenções, e
3. Currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Oficina de Modelagem Urbana 2 (3 cr.)

Professor: Maurício Couto Polidori

Horário: das 8:50 as 11:40 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 5

Disciplina: Simulação Computacional de Eficiência Energética (4 cr.)

Professor: Eduardo Grala da Cunha

Horário: das 08 às 11:40 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Projeto com Técnicas Tradicionais (3 cr.)

Professores: Nirce Saffer Medvedovski, Ricardo Pintado e Sara Parlato.

Horário: das 13:30 às 16 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 5

Disciplina: Iluminação na Arquitetura I (3 cr.)

Professora: Celina Maria Britto Correa

Horário: das 13:30 as 16 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Edifícios Solares Fotovoltaicos (2 cr.)

Professora: Isabel Salamoni

Horário: das 16 às 18 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Análise e Representação de Superfícies Complexas da Arquitetura Contemporânea (4 cr.)

Professoras: Adriane Borda Almeida da Silva e Janice de Freitas Pires

Horário: das 08 às 11:40 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 5

Disciplina: Cor, Imagem e Cidade (3 cr.)

Professora: Natalia Naoumova

Horário: das 13:30 as 16 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Eficiência Energética na Arquitetura (3 cr.)

Professor: Antônio Cesar Silveira Baptista da Silva

Horário: das 13:30 às 16 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Fundamentos para a docência de Representação Gráfica Digital para Arquitetura (2 cr.)

Professora: Adriane Borda Almeida da Silva

Horário: das 16 às 18 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Teoria e Prática do Ensino de Projeto de Arquitetura e Urbanismo (2 cr.)

Professor: Paulo Afonso Rheingantz

Horário: das 08:50 as 11:40 h. Sextas-feiras.

Cronograma aulas presenciais: início 05/04/19

Número de vagas: 10

Disciplina: A casa moderna e contemporânea Brasileira (1 cr.)

Professora: Ana Elisia Costa

Horário: das 08 às 11:40 h. Sextas-feiras e Sábados. Cronograma aulas presenciais: Dias 22/03, 23/03, 29/03 e 30/03.

Número de vagas: 10

Disciplina: Políticas de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil e Legislações de Proteção Nacional e Internacional (3 cr.)

Professora: Ana Lúcia Costa de Oliveira

Horário: das 13:30 as 16 h. Sextas-feiras.

Número de vagas: 5

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/>).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
- c) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- d) Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 08 de Janeiro de 2019.

Profª. Drª. Nirce Saffer Medvedovski
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Tania Maria Campelo Machado
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel - EM EXERCÍCIO

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPel



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA CAMPELO MACHADO, Chefe, Núcleo de Pós-Graduação**, em 10/01/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIRCE SAFFER MEDVEDOVSKI, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 11/01/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 11/01/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408499** e o código CRC **03FF155D**.